



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE Nº 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este (a)

1º Termo Aditivo nº 001/2018

com afixação no placard do município Corumbáiba 01/02/2018

Olvo:

Responsável pelo Placard

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAÍBA – ESTADO DE GOIÁS E DÉBORAH DE PAIVA BORGES.

1 – PREÂMBULO

1.1 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.170.888/0001-27, com sede administrativa à Rua. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, s/nº, Centro, Corumbáiba – GO, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. ENIR RABELO DA SILVA**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº M-5.104.857-SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 889.073.926-68, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

1.2 - CONTRATADO (A): DÉBORAH DE PAIVA BORGES, brasileira, casada, Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 5621845-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.880.461-39, residente e domiciliada à Rua Hortêncio Carneiro, s/nº, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO (A)**;

1.3 – DA VINCULAÇÃO – O presente instrumento está diretamente vinculado à inexigibilidade de licitação nº 001/2018.

2 - DO ADITAMENTO

As partes resolvem de comum acordo, alterar a carga horaria de 20 h para 30 h, o local de atuação para o Núcleo De Apoio À Saúde Da Família (NASF) e o valor do contrato de Prestação de Serviços na área da saúde nº 001/2018, firmado em 02 de janeiro de 2018.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora aditivado, passando-se de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, para o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

de R\$ 2.325,00 (dois mil e trezentos e vinte e cinco reais) mensais cujo valor global estimado era de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) passando-se para de R\$ 25.575,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais), correrão por conta da dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de saúde, segundo o plano de Classificação Funcional Programático.

4 - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Continuam inalteradas as demais cláusulas daquele instrumento que não expressas neste aditivo.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo Contratante, pela Contratada e pelas testemunhas.

Corumbáiba, 01 de fevereiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENIR RABELO DA SILVA - Gestora
Contratante

DÉBORAH DE PAIVA BORGES
Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinatura *Cleber de Almeida Fernandes*
CPF: *906.730.001-25*

Assinatura 
CPF: *703.004.247-75*